

L E I N.º 227/2000

EMENTA: Dá nome a artéria João Rodrigues da Silva, localizada no Bairro Padre Pedro Pereira – nesta cidade e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

FAÇO SABER, ao povo de Λfogados da Ingazeira, que a Câmara Municipal de Vereadores DECRETOU, e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua João Rodrigues da Silva, a artéria que fica no sentido Oeste e Leste, tendo seu início ao lado esquerdo da pista que liga Afogados a cidade de Carnaíba, e seu final em frente a creche, no pátio da Igreja, onde será construída uma praça, conforme consta no Setor de Cadastro Imobiliário desta Prefeitura como Rua João Rodrigues;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal da Afogados da Ingazeira-PE, em 06 de janeiro de 2000.

Profⁿ. Maria Gizelda Simões Inácio Prefeita Municipal



Rui Actoly Barbosa *Assessor Governamental*

Carlos Antônio dos Santos Marques
Procurador Geral

Acidália Amorim Viana
Secretária de Administração

José Severino Matias
Sec. de Agricultura e Abastecimento

Maria Madalena Leite Patriota
Secretária de Assistência Social

Maria José Actoly Paz de Moura *Sec. de Educação, Cultura, Artes e Esportes*

> Lucivaldo de Vasconcelos Leite *Secretário de Finanças*

Sec. de Viação, Obras e Serviços Urbanos

Sandra Regina Siqueira Leite *Secretária de Saúde*